

PORTARIA Nº 224/SIA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a inscrição do aeródromo Umberto Modiano (RJ) no cadastro de aeródromos.

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso XIV, da Portaria n° 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo n° 00058.046009/2018-39,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:
 - I denominação: Umberto Modiano;
 - II código identificador de aeródromo CIAD: RJ0012;
 - III município (UF): Armação de Búzios (RJ); e
 - IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 22° 45′ 58″ S / 041° 57′ 56″ W.
- Art. 2º A inscrição tem validade até 19 de março de 2023 (Em virtude do disposto na <u>Resolução</u> nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado)
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 716/SIA, de 15 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2013, Seção 1, Páginas 5 e 6.

BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO